

PORTARIA Nº 1026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Juliana Carla de Oliveira, do cargo Temporário de Psicóloga da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 109/2022 de 31.08.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **JULIANA CARLA DE OLIVEIRA**, portadora de RG/CI nº 15.823.426.2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 314.442.088.37, do cargo temporário de **PSICOLOGA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2220 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 50

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Juliana Carla de Oliveira, do cargo Temporário de Psicóloga da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 109/2022 de 31.08.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, JULIANA CARLA DE OLIVEIRA, portadora de RG/CI nº 15.823.426.2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 314.442.088.37, do cargo temporário de **PSICOLOGA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021